



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 208 -16-DE/CBMSC
(Processo Nr 212-16-DE / PGE 405-2016)

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE ITAPEMA - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **01 a 05 de agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Itapema, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, sendo 25 vagas destinadas exclusivamente aos candidatos que realizaram o 1º e 2º CBAE de Itapema, e 05 vagas destinadas exclusivamente aos candidatos que realizaram o CBAE de Porto Belo.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será presencial de **15 de agosto a 20 de setembro de 2016**, de segunda-feira a sexta-feira das 19:00 às 23:00, na Escola de Educação Básica Joaquim Vicente de Olineira nº 64, localizado na Rua 612, Bairro Tabuleiro.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de 01 a 05 de agosto.

5.2 A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário online, encontrado no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/1XdwjliAcW2s2Gbz9Rus4tITZFaiYUOFygyyaFPbB9P8/edit?ts=5783e194>

5.3 No primeiro dia de curso o candidato deverá levar assinado a ficha de inscrição (ANEXO A).

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE) de Itapema ou Porto Belo, há menos de 3 (três) anos.

6.2 Estar ciente da realização de entrevista e teste de aptidão física.

6.3 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.4 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.5 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

7. DA ENTREVISTA

7.1. Será agendada para o dia **09 de agosto, entre às 12 e 18 horas**, na sede da 2ª Cia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar – Itapema.

7.2. Para ser considerado apto, o candidato necessitará de conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM e será avaliado em entrevista com Comandante da OBM.

8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

8.1. O candidato terá de realizar um Teste de Aptidão Física (TAF), que o torne apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de Itapema.

8.2. Para execução do TAF, o candidato deverá apresentar, no dia do teste, o atestado médico que comprove que o mesmo possui capacidade física para execução e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

8.3. O TAF ocorrerá no dia **10 de agosto**, com saída da sede da 2ª Cia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, localizada à Rua 462, nº 55, Bairro Leopoldo Zarling, no município de Itapema – SC.

8.4. O TAF será classificatório e composto pelas seguintes provas:

MASCULINO

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão de cotovelo dinâmico na barra fixa (barra em número de repetições)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

FEMININO

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

8.5 Os critérios de referência das referidas provas, para ser considerado apto, se baseiam na Portaria nº461, de 17 de dezembro de 2014, ou seja, o Manual de Educação Física do Bombeiro Militar de Santa Catarina.

9. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO

9.1 Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído esse curso há menos de três anos;

9.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM, conforme resultado de entrevista com Comandante da OBM;

9.3. Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

9.4 Não ter realizado esse mesmo curso em OBM de Santa Catarina;

9.5 Assinar Termo de responsabilidade.

9.6 Apresentar atestado médico que o habilite à realização e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

9.7. Ter sido aprovado em Teste de Aptidão Física.

9.8 A relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão disponibilizadas no mesmo link do formulário de inscrição no dia **11 de agosto** e na fanpage do 13ºBatalhão de Bombeiros Militar.

10. DA MATRÍCULA NO CURSO

10.1. A matrícula no curso será efetivada após processo de seleção com entrevista e realização de teste de aptidão física, conforme o número de vagas;

10.2. O candidato selecionado na entrevista e aprovado no TAF deverá apresentar, até o dia **12 de agosto de 2016, às 18 horas**, na sede da 2ª Cia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, localizada à Rua 462, nº 55, Bairro Leopoldo Zarling, no município de Itapema – SC, os seguintes documentos:

-CÓPIA DE RG

-CÓPIA DE CPF

-CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo B3 do 13ºBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

11.2 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 13_b3@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 29 de Julho de 2016.



JÚLIO CESAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

LEVAR PREENCHIDO NO PRIMEIRO DIA DE AULA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Telefones:		Escolaridade:			
RG:		CPF:			
E-mail:					
Naturalidade:		Estado Civil:			
Filiação:					
Data Nascimento:		Profissão:			
Empresa:		Fone:			
Endereço Comercial:					
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não	
Caso positivo. Qual?					

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.